

## PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXECUÇÃO GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.

#### **EDITAL Nº 01**

JARBAS DANIEL DA ROSA, Prefeito Municipal, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para seleção de ESTAGIÁRIOS, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto à Administração Pública do Município de Venâncio Aires, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Lei Municipal nº 5.616/2014, que rege os estágios no Município de Venâncio Aires, com execução técnico-administrativa da GHB - GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

#### CAPÍTULO I - DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

#### 1.1 DAS VAGAS

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva para as áreas do Nível Superior e Nível Médio profissionalizante de acordo com as tabelas abaixo:

 Ensino Superior em andamento	R\$ 1.114,07  + R\$ 153,21 (Vale-Alimentação) + Auxílio Transporte*	DIÁRIA: 06 (seis) horas  SEMANAL: 30 (trinta) horas
stro erva		erva Ensino Superior em andamento (Vale-Alimentação)

\*O valor da bolsa-auxílio TRANSPORTE devido aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista na tabela acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	BOLSA-AUXÍLIO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Técnico em Administração			R\$ 835,50	DIÁRIA:
Técnico em Contabilidade	Cadastro Reserva	LIISINO MICGIO	+	06 (seis) horas
Técnico em Enfermagem			R\$ 153,21 (Vale-Alimentação)	SEMANAL:
Técnico em Secretariado			+ Auxílio Transporte*	30 (trinta) horas
*O valor da bolsa-auxílio TRANSPORTE devido aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista na tabela acima, terão seus				

\*O valor da bolsa-auxílio TRANSPORTE devido aos estagiários que acordarem carga horária inferior a prevista na tabela acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

1.1.2. A habilitação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata, apenas a expectativa de ser admitido, observadas as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação e as vagas existentes.

### 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1. Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.



#### CAPÍTULO II – DAS INSCRICÕES

- **2.1.** A inscrição para o Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, assim como dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/curso dispostos.
- 2.2. As inscrições serão gratuitas.
- 2.3. Período de inscrições: 26/02/2024 à 08/03/2024 (até às 16 horas)

#### 2.4. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

- 2.4.1 As inscrições serão feitas <u>EXCLUSIVAMENTE</u> pela internet e poderão ser realizadas no período de 26/02/2024 até às 16 horas do dia 08/03/2024, pelo site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>.
- **2.4.2.** Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento. **Este será o seu comprovante de inscrição.**
- 2.4.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.4.4. Após a efetivação da inscrição com a emissão do comprovante, não será aceito pedido de alteração da opção de área/curso selecionado.
- 2.4.5. Não serão aceitas as inscrições por fax, via postal, e-mail ou extemporânea.
- 2.4.6. A GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.7. Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no *site* <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a> assim como no *site* <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.venancioaires.rs.gov.br</a>, na aba Publicações, Recursos Humanos.

#### 2.5. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS:

- 2.5.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais e/ou pessoas com deficiência é assegurado o direito deinscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/curso cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% das vagas do presente Processo Seletivo, em consonância da Lei Federal 11.788/2008.
- 2.5.2. O candidato, ao inscrever-se nesta condição, deverá entregar na sede da Junta Médica Oficial do Município, localizada junto ao Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal, sito à Rua General Osório, nº 1515, 4º andar, no dia 06/03/2024, às 10 horas, os seguintes documentos:
- a) Requerimento solicitando vaga especial, constando o tipo e o grau ou nível da deficiência de que é portador e/ou necessidade especial, prova especial e/ou tempo adicional, se for o caso, conforme ANEXOS IV e V deste Edital;
- b) Documento original emitido por especialista da área de sua deficiência, contendo parecer/laudo sobre a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, bem como da provável causa da deficiência, conforme dispõe o Decreto nº 7.559/2021.
- 2.5.3. Caso o candidato não encaminhe o requerimento no prazo e horário determinados, não será considerado como pessoa com deficiência, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.4. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.5.5. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de classificação, ao horário e aplicação das provas, resguardadas as condições especiais previstas em legislação própria.
- 2.5.6. Na falta de candidatos à classificação para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 2.6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.6.1. Em 12/03/2024 será divulgado o Edital de Homologação de Inscrições.
- 2.6.2. O candidato deverá acompanhar esse Edital, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar



## Secretaria Municipal de Administração

Rua Osvaldo Aranha, nº 634 - Centro - CEP: 95.800-000 - Venâncio Aires/RS

pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

- 2.6.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 2.6.4. O candidato terá acesso a o Edital de Homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente pelo *site* <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, assim como pelo *site* <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.venancioaires.rs.gov.br</a>, na aba Publicações, Recursos Humanos.

#### CAPÍTULO III - DA PROVA OBJETIVA (ONLINE)

- 3.1. As provas objetivas deste Processo Seletivo ocorrerão de forma ONLINE.
- **3.2.** Para todas as áreas, o Processo Seletivo constará unicamente de **PROVA OBJETIVA ONLINE**, de caráter classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
- **3.3.** A prova objetiva online para todos os níveis será aplicada, conforme divulgação feita pela GHB GESTÃO DE PESSOASE ESTÁGIOS LTDA. no *site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como no <i>site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.ghb.net.br/</a>, na aba Publicações, Recursos Humanos.*
- 3.4. A prova objetiva online terá a duração máxima de 1h15min (uma hora e quinze minutos). Realizar-se-á na data de 17/03/2024 das 13h30min às 14h45min, podendo sofrer alterações de datas e horários, que serão previamente divulgadas no site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como no site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.venancioaires.rs.gov.br</a>, na aba Publicações, Recursos Humanos, mediante publicação de novo Edital.
- **3.5.** A supervisão de todos os atos do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., assim como a aplicação e disponibilização das provas online; a indicação dos conteúdos programáticos; a elaboração, a impressão, a correção; a identificação das provas e o reexame das mesmas.
- **3.6.** A identificação do dia e horário de realização das provas, bem como a efetiva participação na prova online, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **3.7.** A GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova online deverá ser através de computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Microsoft Edge ou Google Chrome. **NÃO é possível realizar a prova online por meio de smartphone, tablet e outros dispositivos móveis.**
- **3.8.** O candidato que **não** realizar a prova online estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

#### CAPÍTULO IV - DOS CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

4.1. Conteúdo e pontuação para prova objetiva online de todos os níveis:

ONI INF	Disciplina	Nº Questões	Valor da Questão	Peso Total
	1. Língua Portuguesa	10	5,00	50
	2. Matemática	10	5,00	50
			TOTAL	100

- **4.2.** Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota da prova objetiva será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.
- **4.3.** Os conteúdos para as provas online são os constantes no **ANEXO I** deste Edital.

## CAPÍTULO V - DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS (ONLINE)

- **5.1.** As provas serão realizadas de forma online via plataforma conectada, no dia **17/03/2024**, no horário compreendido **entre** às **13h30min** às **14h45min**. O candidato deverá acessar o portal designado pela GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA, no horário e data indicados, para realização da prova objetiva.
- 5.2. O candidato procederá no acesso para a realização das provas online através de login e senha.
- 5.3. O CPF e a data de nascimento de cada candidato servirão como login e a senha de acesso a área da prova online.
- **5.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- **5.5.** Uma vez que a prova online for finalizada não será possível realizar edição.



## Secretaria Municipal de Administração

Rua Osvaldo Aranha, nº 634 - Centro - CEP: 95.800-000 - Venâncio Aires/RS

- **5.6.** Caso o candidato faça logoff na página da prova online, não será possível a entrada novamente na mesma pois o sistema entende como prova finalizada.
- **5.7.** A prova ficará disponível para realização junto à plataforma conectada pelo período de 1h15min (uma hora e quinze minutos), a contar do início da prova.

#### **CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS**

#### 6.1. Serão admitidos pedidos de recursos pelos candidatos quanto a:

- a) Inscrições não Homologadas dia 13/03/2024, até as 16 horas;
- b) Requerimento de Vagas de Portadores de Deficiências ou Necessidades Especiais dia 13/03/2024, até as 16 horas;
- c) Questões da Prova Objetiva Online e Gabarito Preliminar dia 19/03/2024, até as 16 horas;
- d) Lista de Pré-Classificação de Candidatos dia 22/03/2024, até as 16 horas;
- **6.2.** Os recursos deverão obedecer rigorosamente os preceitos estabelecidos neste Edital e serão dirigidos à GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., posterior análise e divulgação do resultado final.
- **6.3.** Os referidos recursos deverão ser enviados através do e-mail <u>gestaoghb@gmail.com</u> para à GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA, conforme as datas do cronograma (ANEXO II e ANEXO III), até as 16 horas e deverão conter os seguintes dados:
- 1ª parte "Do requerimento" que deverá conter:
  - a) número de inscrição do candidato; e,
  - b) indicação do curso para a qual se inscreveu.
- 2ª parte "Das razões do recurso" que deverá conter:
  - a) exposição detalhada dos fundamentos recursais para cada item avaliado;
  - b) indicação expressa do total de pontos pleiteados em cada título/critério de avaliação da prova prática; e,
  - c) os documentos referidos pelo candidato em suas considerações.
- **6.4.** Não serão aceitos os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.
- **6.5.** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo e horário, enviados por via postal ou *fax*, ou ainda em desacordo com este Edital.
- **6.6.** Em caso de haver questões que possam vir a serem anuladas, por decisão da Comissão Executora do Certame, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.
- **6.7.** Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.
- **6.8.** Os processos contendo as respostas aos recursos ficarão disponíveis, exclusivamente no *site* da GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., durante o período de 1 (uma) semana, a contar de publicação do ato competente, para que os interessados possam ter vistas às informações constantes nos mesmos.

## CAPÍTULO VII - DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a nota obtida na prova objetiva online.
- **7.2.** A classificação final do Processo Seletivo será publicada por Edital, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver classificados.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- **7.4.** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os classificados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios, sucessivamente, com preferência ao candidato que obtiver:
- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Data de Nascimento (candidato com maior idade, ou seja, data de nascimento mais antiga).



## Secretaria Municipal de Administração

Rua Osvaldo Aranha, nº 634 - Centro - CEP: 95.800-000 - Venâncio Aires/RS

**7.5.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios estabelecidos no subitem, o desempate se dará através de sorteio público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo.

#### CAPÍTULO VIII - DA CONVOCAÇÃO E DO ESTÁGIO

- **8.1.** A convocação e o ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- **8.2.** O chamamento do candidato será feito pela GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA. por meio de publicação de ato convocatório no site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como alternativamente realizado através de contato telefônico, ou e- mail, ou mensagem via WhatsApp, conforme dados informados na inscrição do Processo Seletivo.
- **8.3.** O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço eletrônico junto à GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
- **8.4.** Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação, à GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
- **8.5.** Após a convocação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar-se na sede da GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA., situada à Rua Reinaldo Schmaedecke, nº 1212, Centro, Venâncio Aires/RS, munido de respectiva documentação prevista no subitem 8.10, a fim de comprovar os requisitos descritos no subitem 8.9, ambos deste Edital.
- **8.6.** Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 8.4 e 8.5 deste Edital, o candidato perderá o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.
- **8.7.** A inclusão no Programa de Estágio de Estudante classificado e convocado no Processo Seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação divulgada nos *sites <u>https://www.ghb.net.br/.</u>* e <u>https://www.venancioaires.rs.gov.br,</u> na aba Publicações, Recursos Humanos.
- **8.8.** Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires.

### 8.9. REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- a) Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais nos turnos da manhã e tarde;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) Gozar de boa saúde física e mental;
- d) Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;
- e) Para preenchimento de vagas de Nível Superior não estar cursando o ÚLTIMO SEMESTRE ACADÊMICO no ato de inscrição;
- f) Ter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em se tratando do ensino regular;
- g) A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesseis)anos atéa data de início do estágio.

# 8.10. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) Documento oficial com foto (expedida por autoridade civil ou militar);
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições;
- d) 1 (uma) foto atualizada tamanho 3x4;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.
- 8.11. Os documentos exigidos no subitem 8.10 deverão ser apresentados em originais e cópias para autenticação.
- **8.12.** O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

#### CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão divulgadas no site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como no site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como no site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.yenancioaires.rs.gov.br</a>, na aba Publicações, Recursos Humanos.
- **9.2.** O preenchimento das vagas se dará entre os candidatos classificados, em ordem decrescente dos pontos obtidos, observados os critérios de desempate previstos no subitem 7.4 deste Edital.
- **9.3.** A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam cumpridas todas as etapas do Certame. Sua divulgação será por meio de Edital, no *site <a href="https://www.ghb.net.br/">https://www.ghb.net.br/</a>, bem como no <i>site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.ghb.net.br/</a>, pem como no <i>site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.ghb.net.br/</a>*, pem como no *site <a href="https://www.venancioaires.rs.gov.br">https://www.venancioaires.rs.gov.br</a>*, na aba Publicações, Recursos Humanos.
- 9.4. Este Processo Seletivo para seleção de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.
- **9.5.** A inexatidão das informações, faltas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- **9.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a entidade responsável pela realização do Processo Seletivo e, tendo por referência as previsões da Lei Municipal nº 5.616, de 24 de dezembro de2014 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes na Administração Pública do Município de Venâncio Aires, bem como as normativas constantes na legislação federal regulamentadora do estágio de estudante Lei nº 11.788/2008.
- **9.7.** Caso não haja candidatos inscritos em alguma das vagas solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no *site* deste, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.
- 9.8. Faz parte do presente Edital:
- a) Anexo I Conteúdos Programáticos;
- b) Anexo II Formulário de Requerimento de Recursos (folha 8);
- c) Anexo III Recurso Administrativo (folha 9);
- d) Anexo IV Requerimento Pessoa com Deficiência;
- e) Anexo V Requerimento Atendimento Especial;
- f) Anexo VI Cronograma do Processo Seletivo para seleção de Estagiários.

Município de Venâncio Aires, 26 de fevereiro de 2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA PREFEITO MUNICIPAL

Secretário Municipal de Administração

Mara Rosane Cruz da Silva Assessora Administrativa Secretaria de Administração



## ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N°002/2024

### **LÍNGUA PORTUGUESA**:

- · Noções básicas de ortografia;
- Uso dos "porquês";
- Acentuação (regras gerais de acentuação);
- Pontuação (regras gerais de pontuação);
- Sintaxe (uso de nexos frasais, conjunções, estabelecendo relações de sentido entre as orações);
- Semântica: (polissemia, denotação e conotação);
- Interpretação de texto (compreensão, relação entre textos).

#### **MATEMÁTICA**

- · Conjuntos numéricos;
- Definição de função;
- Raízes ou zeros da função quadrática;
- · Inequações lineares;
- Inequações quadráticas;
- Logaritmo e propriedades;
- Definição e gráficos de função logarítmica;
- Cálculo de probabilidades:
- Seno, cosseno e tangente;
- Relações trigonométricas fundamentais;
- Função polinomial;
- Operações com polinômios;
- Conjunto dos números complexos;
- Operações com números complexos.



## ANEXO II - REQUERIMENTO DE RECURSOS PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N°002/2024

NOME:		
Nº INSCRIÇÃO:	ÁREA/CURSO:	
	TIPO DE RECURSO (Assi	inale o tipo de Recurso)
( ) CONTRA QUESTO	RIMENTO DE INSCRIÇÃO DES DA PROVA OBJETIVA TO DA PROVA OBJETIVA	Referente Prova Objetiva:Nº da Questão: Resposta do Gabarito Preliminar/Oficial: Resposta do Candidato:

#### Instruções:

- a) Os referidos recursos deverão ser enviados via e-mail: gestaoghb@gmail.com para à GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA.
- b) Cada recurso deve conter:
  - 1 (uma) Capa;
  - 1 (um) Formulário para cada questionamento.
- c) Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital.
- d) Apresentar fundamentação lógica e consistente.



## ANEXO III - RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N°002/2024

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso:				

Assinatura do Candidato

Data: \_\_\_\_/ 2024.



## ANEXO IV – REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

NOME:		
Nº INSCRIÇÃO :	ÁREA/CURSO:	
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Vem <b>REQUERER</b> vaga espe (colocar os dados abaixo, co		NCIA. Apresentou LAUDO MÉDICO com CID.
Tipo e o grau ou nível de defi	ciência de que é portador:	
Código correspondente da C	lassificação Internacional de Doença -	- CID:
Nome do Médico Responsáv	el pelo Laudo:	
	ados como deficiência os distúrbio igmatismo, estrabismo e congênero	os de acuidade visual passíveis de correção es).
		Data: <u>/</u> / 2024.
Assinatura do Candidato		Assinatura do Responsável pelo Recebimento



## ANEXO V – REQUERIMENTO ATENDIMENTO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

NOME:		
Nº INSCRIÇÃO:	Área/Curso:	
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Vem <b>REQUERER</b> atendimento	o especial no dia de realização da prova objetiva ONLINE	do Processo
Seletivo deEstagiários. Marcai	r com X ao lado do tipo de atendimento especial que necess	site.
	dato que apresentar parecer original emitido por especialista ssidade de tempo adicional, conforme Lei Federal nº 7.853/8	
( ) Outro (descrever abaixo)	).	
	to das condições solicitadas, verificar a obrigatoriedad ID, emitido no máximo 90 (noventa) dias antes da data	•
	me, acompanhado deste requerimento preenchido. No	_
tempo adicional,é obrigatóri	io PARECER ORIGINAL emitido por especialista da área	de sua deficiência,
justificando sua necessidad	e junto a esse requerimento.	
Dados especiais para aplicaç (Discriminar abaixo qual o tipo	ção das PROVAS: de prova necessário e/ou tratamento especial).	
		_
		Data: / / 2024.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo



Recebimento

## ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura e Abertura das Inscrições (exclusivamente pelo site www.ghb.net.br)	26/02/2024
Entrega de Requerimento para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais(10:00hs)	06/03/2024
Encerramento do Período de Inscrições (até às 16h)	08/03/2024
Homologação das Inscrições e Divulgação do Link de Aplicação das Provas Objetivas Online	12/03/2024
Recursos relativos a Inscrições não Homologadas ou Requerimentos para Vagas de Portadores de Deficiência ou Necessidades Especiais (até às 16h)	13/03/2024
Resultados dos Recursos e Lista Final de Inscrições Homologadas	15/03/2024
Aplicação das Provas Objetivas Online para todas as áreas (das 13h30min às 14h45min)	17/03/2024
Gabarito Preliminar das Provas Objetivas Online	18/03/2024
Recursos às Questões das Provas Objetivas Online e Gabarito Preliminar (até às 16h)	19/03/2024
Resultados dos Recursos do Gabarito Preliminar e Gabarito Oficial	21/03/2024
Lista de Pré-Classificação de Candidatos	21/03/2024
Recursos relativos à Pré-Classificação de Candidatos (até às 16h)	22/03/2024
Publicação dos Resultados dos Recursos relativos à Pré-Classificação	25/03/2024
Sorteio Público (se necessário)	25/03/2024
Classificação Final e Homologação Final	25/03/2024